

PORTARIA/PRESI/SECRE 8 DE 12/01/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 5.651/2005 – TRF, RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a partir de 07/01/2011, nos termos do art. 84, § 2º da Lei 8.112/1990, a servidora EDIZA VIEIRA GOMES, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais (Telefonia), do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Amazonas, a ter exercício provisório na Seção Judiciária do Estado da Bahia, Subseção Judiciária de Eunápolis.

II – REVOGAR OS EFEITOS da PORTARIA/PRESI 630-499, de 14/09/2005, publicada no D.O.U., de 19/09/2005, Seção II, Página 40, que autorizou o exercício provisório da mencionada servidora na Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso, a partir da aludida data.

III – Conceder 20 (vinte) dias de trânsito à mencionada servidora, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

- Portaria assinada pelo presidente, desembargador federal Olindo Menezes.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 6, de 14/01/2011.